

DECRETO Nº 05, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 08 de março de 2017, em comemoração ao dia municipal da mulher, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 158 de 09 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO que o dia 08 de março de 2017 recai em uma quarta-feira, portanto dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data em que se comemora o dia municipal da Mulher;

CONSIDERANDO a existência de serviços essenciais e imprescindíveis à comunidade;

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nos Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no **dia 08 de março de 2017, quarta-feira**, em comemoração ao dia municipal da mulher, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

Parágrafo Único: Por serem considerados serviços essenciais e imprescindíveis à comunidade, haverá o funcionamento normal da Unidade Mista de Saúde Dra. Nemércia Dias Pinheiro e a Coleta de Lixo do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA – MA, 07 DE MARÇO DE 2017.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO